



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021 ENSINO MEDIO

Aos 03 dias do mês de **MARÇO** de 2021 teve iniciu às **14hs** a Audiência Pública para abertura do Envelope nº **002/2021** – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar **JONAS RIBEIRO**, situada na **CORIOLANO MILHEMEM S/Nº**, Município de **IMPERATRIZ**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Fernanda Martins de Souza	Militar	Conselho Fiscal	(99)8414-6813	fernandamarsouza@hotmail.com
Armando Sousa Barbosa	Professor	Tesoureiro	(99) 9180-4343	armandoasb@bol.com.br
Andressa Silva Barreto	Militar	Conselho Fiscal	(99)8130-5254	Andressa.sbarreto@gmail.com
Adriana Lima Mourao	Militar	Suplente C.. Fiscal	(99)9989-9304	adrianalimamourao@gmail.com
Maria da C. F. Neiva	Militar	Secretaria	(99 9 9135-250	mariacsfonsecak@gmail.com
Santana M do Nascimento	Representante de pais	Conselho Fiscal	(99)9161-0582	santananascimento@gmail.com
Maria do R da Silva Mourão	Representante de pais	Agente Administrativo	(99)9175.4906	mariadasilvamourao@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21092346	COLEGIO MILITAR TIRADENTES II	01.795.949/000-98	RUA CORIOLANO MILHOMEM S/Nº

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de **MARÇO/2021 a 31/ 12/2021**. As propostas recebidas foram:

1. 01 (AGRIMA (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIAR DO MARANHAO/ASSOCIAÇÃO)

CNPJ:17.588.622/0001-85

Município/UF: IMPERATRI

Composição Societária: Percentual de grupo prioritário, não havendo, verifica-se se há percentual de produtos orgânicos, não havendo, informa-se a classificação com base no percentual de Demais agricultores familiares – participação relativa



Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA 57

PRODUTORES COM DAP

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

2. XXXXXXX (Nome da Associação/Cooperativa/Agricultor individual)

CNPJ: XXXXX

Município/UF: XXXXX

Composição Societária: Percentual de grupo prioritário, não havendo, verifica-se se há percentual de produtos orgânicos, não havendo, informa-se a classificação com base no percentual de Demais agricultores familiares – participação relativa

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

3. XXXXXXX (Nome da Associação/Cooperativa/Agricultor individual)

CNPJ: XXXXX

Município/UF: XXXXX

Composição Societária: Percentual de grupo prioritário, não havendo, verifica-se se há percentual de produtos orgânicos, não havendo, informa-se a classificação com base no percentual de Demais agricultores familiares – participação relativa

Resultado da Composição Societária: Percentual de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21092346	COLEGIO MILITAT TIRADENTES II	VENCEDORA	<u>AGRIMA (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIAR DO MARANHÃO/ASSOCIAÇÃO)</u>

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação,

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Armando Sousa Barbosa**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. *Fernando Martins de Souza*
2. *Armando Sousa Barbosa*
3. *Andréia Sampaio Barreto*
4. *Adriana Lima Mourão*
5. *Maria da Conceição Fossico Nova*
6. *Santana Maria do Nascimento*
7. *Maria do Rosário da Silva Mourão*
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____

